



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz, Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO BEM COMO GRAVAÇÃO EM CD/DVD - ROM DE ATOS, DOCUMENTOS CONTABIL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, vem **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuado sob o nº **003/2019-TP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **F DAS C LOURENÇO ALVES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 22.676.276/0001-27, vencedora do certame.

**Valor Unitário:** 3.000,00 (três mil reais).  
**Valor Global:** 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Bela Cruz - Ce, 16 de Maio de 2019.

  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Certificamos que o resultado do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO BEM COMO GRAVAÇÃO EM CD/DVD - ROM DE ATOS, DOCUMENTOS CONTABIL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal de Bela Cruz, conforme o que disciplina o art. 28, inciso X da Constituição Estadual, com o objetivo de dar publicidade aos atos administrativos em questão.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

EM, 16 de Maio de 2019.

**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



**DESPACHO**

*Ilmo. Senhor Assessor Jurídico,*

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO BEM COMO GRAVAÇÃO EM CD/DVD - ROM DE ATOS, DOCUMENTOS CONTABIL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, para exame e aprovação dos documentos de habilitação e proposta de preço do processo supracitado nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

*Bela Cruz- CE, 16 de Maio de 2019.*

**CAMILA CAROL DE MARIA**  
Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



**PARECER JURÍDICO**


**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**



A TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, cujo objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO BEM COMO GRAVAÇÃO EM CD/DVD - ROM DE ATOS, DOCUMENTOS CONTABIL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que versam sobre procedimento e julgamento. Assim, opino no sentido de que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente Processo Licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais.

***É O PARECER. s.m.j!***

Bela Cruz, 17 de Maio de 2019.

  
Assessor Jurídico  
OAB/CE nº 20.073